



Decreto Nº 32 - de 25 de Julho 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 46.000,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.30	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	1.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	20.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	5.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psb E Nasf	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	45.000,00
Total da Unidade 10		----- R\$	45.000,00
Total Geral		----- R\$	46.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 01 - Administração E Finanças

2.02.01.09.271.001.9.0002 - 3.1.90.13	Pagamento De Encargos Patronais	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	13.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.451.014.2.0040 - 3.1.90.16 Desenvolvimento Da Limpeza Urbana | ----- R\$ | 13.000,00 |

Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	13.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 10		----- R\$	10.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Assistência Social

2.11.01.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.04	Gestão Da Secret. Municipal De Assistência Social	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 11		----- R\$	10.000,00
Total Geral		----- R\$	46.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 25 de Julho de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita

Responsável pela Emissão: MARCELO DE OLIVEIRA LOURES